CNM: 119768.2.0169967-23

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 169.967 | 01 |

**Em 08 de abril de 2.013.**

**IMÓVEL**: Casa residencial com edícula, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 04, da quadra 03, do loteamento denominado **PARQUE BALNEÁRIO SOLEMAR**, nesta cidade, medindo 4,29 metros de frente para a Avenida Dom Pedro II, 11,50 metros em curva na confluência da referida avenida com a Rua 4, 25,19 metros da frente aos fundos pelo lado direito de quem da Avenida Dom Pedro II olha para o imóvel, confrontando com a Rua 4, 28,49 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 03, e 12,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 05, encerrando a área de 357,30 m2.

**CONTRIBUINTE**: 2 10 05 003 004 0000-3

**PROPRIETÁRIO**: **BENEDITO JOÃO POTENZA**, brasileiro, casado.

**REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição número 58.582, de 11 de setembro de 1.974, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

==========

**AV.01/169.967 - Praia Grande, 08 de abril de 2.013.**

Nos termos do Decreto Municipal número 15, de 27 de julho de 1967, a Avenida Dom. Pedro II, denomina-se atualmente Avenida Presidente Castelo Branco. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

==========

**AV.02/169.967 - Praia Grande, 08 de abril de 2.013.**

Nos termos do Decreto Municipal número 427, de 08 de agosto de 1975, a Rua 4 denomina-se atualmente Rua Machado de Assis. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**"continua no verso"**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/26CK5-VA5CG-TZC4H-22FS8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 119768.2.0169967-23

MATRÍCULA 169.967 | FICHA 01 VERSO

**AV.03/169.967 - Praia Grande, 08 de abril de 2.013.**

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 21 de julho de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru, Comarca de Ibiúna-SP, livro 18, folhas 371/378, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1175425, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula obedece o número 21334 da Avenida Presidente Castelo Branco.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

==========

**AV.04/169.967 - Praia Grande, 08 de abril de 2.013.**

Nos termos da escritura pública referida na AV.03 retro, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 23 de março de 2011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Segundo Subdistrito - Cambuci, Comarca de São Paulo-SP, matrícula 115154 01 55 1961 2 00056 188 0009937 34, é feita a presente averbação para consignar que quando da aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, aos 24 de maio de 1974, o proprietário **BENEDITO JOÃO POTENZA**, também conhecido como **BENEDICTO JOÃO POTENZA**, brasileiro, pensionista, RG 2.254.293-0-SSP-SP, CPF/MF 000.929.088-53, era casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **NEUSA ANTONIETTA POTENZA**, também conhecida por **NEUZA ANTONIETTA POTENZA**, brasileira, do lar, RG 2.428.245-SSP-SP, CPF/MF 055.823.688-09.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

==========

**R.05/169.967 - Praia Grande, 08 de abril de 2.013.**

Nos termos da escritura pública referida na AV.03 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **BENEDITO JOÃO POTENZA**, que também era conhecido como **BENEDICTO JOÃO**

**" continua na ficha 02 "**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/26CK5-VA5CG-TZC4H-22FS8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 119768.2.0169967-23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 169.967 | 02 |

Em 08 de abril de 2.013.

**POTENZA**, ocorrido aos 27 de fevereiro de 2011, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$167.977,00, foi partilhado, cabendo a viúva meeira **NEUSA ANTONIETTA POTENZA**, também conhecida por **NEUZA ANTONIETTA POTENZA**, já qualificada, a metade ideal, e a cada uma das herdeiras filhas, **LIGIA MARIA POTENZA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 12.448.310-SSP-SP, CPF/MF 172.576.658-26, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Engenheiro Prudente, número 405, Vila Monumento, e **IRMA LUCIA POTENZA**, brasileira, empresária, RG 11.900.689-3-SSP-SP, CPF/MF 100.168.688-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANTONIO CUSTODIO FILHO**, brasileiro, empresário, RG 12.412.195-0-SSP-SP, CPF/MF 036.271.948-96, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Silvio de Souza, número 58, Vila Santa Clara, uma parte ideal equivalente a 1/4.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.06/169.967 - Praia Grande, 29 de abril de 2.015.**

Por escritura pública lavrada aos 25 de março de 2.015, no Vigésimo Quarto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 3875, páginas 327/330, **NEUSA ANTONIETTA POTENZA**; **LIGIA MARIA POTENZA**, e **IRMA LUCIA POTENZA**, assistida por seu marido, **ANTONIO CUSTODIO FILHO**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **PAULO SERGIO JANUNCIO GASPARINI**, brasileiro, engenheiro, RG 21.734.576-1-SSP-SP, CPF/MF 138.119.368-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SHIRLEI ROCHA GASPARINI**, brasileira, policial militar, RG 25.946.449-1-SSP-SP, CPF/MF 250.409.088-90, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Firmino Morgado, número 384, Jardim Brasília, CEP 03583-000, pelo valor de R$ 250.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 419504 de 10/04/2.015

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/26CK5-VA5CG-TZC4H-22FS8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/26CK5-VA5CG-TZC4H-22FS8

## CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR

**Pedido nº 940770**

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º da Lei 6.015/73, que esta reprografia, fielmente extraída em formato eletrônico a partir do seu original, foi assinada digitalmente e revestida de validade e fé pública, estando o Oficial dispensado de materializá-la.

========== Ônus ==========
CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos já mencionados nesta certidão.

========== Matrizes de parcelamentos e condomínios ==========
CERTIFICO que para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deve ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade respectiva. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

========== Ordens de Indisponibilidade ==========
CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para a verificação do respectivo ônus, uma vez que, conforme as NSCGJ/SP, a consulta à CNIB é obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.
==========

Esta certidão expressa o conteúdo da matrícula nº 169967 até o dia de ontem.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Certidão assinada digitalmente
Luiz Gustavo Montemor - Oficial Interino

**Solcitado por: ELAINE LUCIA DA SILVA**

**Selo Digital nº 1197683C300001756089302 6Y**

**Emitido por Brunna Reis Vasques**

| | |
|---|---|
| Oficial: | 45,87 |
| Estado: | 13,05 |
| SEFAZ: | 8,92 |
| Reg.Civil: | 2,41 |
| T.Justi a: | 3,15 |
| M.P blico: | 2,20 |
| Munic pio: | 2,29 |
| Total: | 77,89 |

Recolhimentos feitos por guia

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar